

Caso você  
esteja sofrendo  
ou conheça  
alguém que  
sofra alguma  
forma de  
violência.  
Disque 100



(12) 3103-4328  
(12) 99619-5405



Rua Conselheiro Rodrigues  
Alves, s/n, Centro -  
Cachoeira Paulista



[crease@cachoeirapaulista.sp.gov.br](mailto:crease@cachoeirapaulista.sp.gov.br)

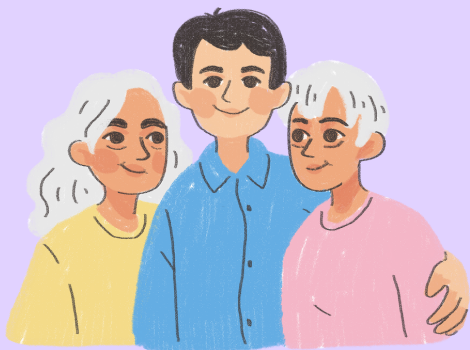
# 15 de Junho

Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa



É dever de todos prevenir a ameaça  
ou violação dos direitos do idoso

Estatuto do Idoso



## O que diz o Estatuto do Idoso?

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

## Atenção À Violência Contra A Pessoa Idosa

*As Formas de Violência contra a pessoa idosa são diversas, como:*

- Negligência
- Sexual
- Física
- Autoagressão
- Abandono
- Autonegligência
- Psicológica

## Direitos

- Convivência com as outras gerações
- Direito à alimentação
- Prioridade para compra de imóveis nos programas habitacionais
- Direito a medicamentos gratuitos
- Garantia de envelhecimento saudável
- Preferência em caso de empates em concursos públicos
- Prioridade na tramitação de processos

